

# PORTARIA CMF Nº 133/2022

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA CMF Nº 107/2022 QUE SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

**Considerando**, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria,

**Considerando**, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 107/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a presente errata no Art. 1° da Portaria CMF nº 107/2022, da seguinte forma:

# ONDE SE LÊ:

III – 10 a 19 de Abril de 20223: 10 (dez) dias.

#### LEIA-SE:

III - 10 a 19 de Abril de 2023: 10 (dez) dias.

- **Art. 2º** Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara